



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº **005** de 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 146/2025.

No Quadro de Detalhamento da Despesa, folha 148 do Projeto de Lei nº. 146 de 2025 reduza-se a seguinte dotação no valor de R\$ 180.000,00 passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec.	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02					PREFEITURA MUN.DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA	
	02.10					
		02.10.03				
			10.302.1003.2103			
				3.3.90.39		1.620.000,00

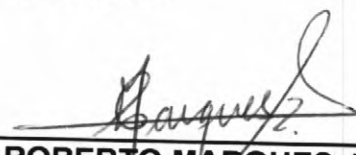
No Quadro de Detalhamento da Despesa, folha 153 do Projeto de Lei nº. 146 de 2025 acrescente-se as seguintes dotações no valor de R\$ 180.000,00 passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec.	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02					PREFEITURA MUN.DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA	
	02.17					
		02.17.01				
			23.691.6005.2143			
				3.3.90.39		200.000,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda uma vez que analisando a proposta orçamentária verificou-se a necessidade de destinar recursos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico visando a implantação do Banco de Alimentos em Ibiúna.

SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.



CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR